

PORTARIA Nº 204/2025

**PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, **PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** do servidor **EVERALDO RIBEIRO BRANDÃO**, matrícula 957, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, conforme parecer jurídico e Lei Municipal nº 2.245, de 17 de novembro de 2023, por 01 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 07 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar